



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) RELATOR(A),
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

RECURSO ELEITORAL Nº 293-03.2016.6.21.0038

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO -
CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS
RECORRENTE: RAFAEL REIS BARROS, Prefeito de Rio Pardo
ROSANE LUIZA VAZ ROCHA, Vice-prefeito de Rio Pardo
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB DE
RIO PARDO
RECORRIDOS: OS MESMOS
RELATOR(A): DES. EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

PROMOÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por meio de seu agente infra-assinado, restitui, a pedido, os autos ao egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Outrossim, após cumprido o objetivo que ensejou a devolução dos autos ao Tribunal, requer nova vista do processo para a emissão de parecer.

Porto Alegre, 12 de maio de 2017.

Luiz Carlos Weber
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO

C:\conversor\tmp\sva9ufbqja6856nmpmcs78113569565734718170512230008.odt